PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 728

de 07 de Agosto de 1.981.-

Autoriza abertura de crédito suplementar de CR$.3.166.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL CRUZEIROS)

Jamil Calil, Prefeito Municipal de Barrinha Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir - na Contadoria, um crédito suplementar de CR$. 3.166.000,00 (três milhões, cento e sessenta e seis mil cruzeiros), destinado a suprir de recursos as seguintes verbas do Orçamento vigente:

01-PODER LEGISLATIVO
Secretaria

3000 -Transferência Correntes
3250 - Transferências de Pessoas
325101010001- Salário Família.....CR$. 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO
Gabinete

3000 -Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200307020- Material de Consumo.....CR$. 200.000,00

Assessoria e Planejamento

3000 -Despesas Correntes
3100 - Despsas de Custeio
31300307020 - Renumeração de Serviços Pessoa.CR$. 83.000,00
31320307020- Outros Serviços e Encargos.....CR$. 75.000,00

03-PREFEITURA MUNICIPAL
Encargos Gerais do Município

3000 -Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200308033- Material de Consumo.....CR$. 150.000,00
31320308033- Outros Serviços e Encargos....CR$. 100.000,00

07-EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino de 1º Grau

3000 -Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200842188- Material de Consumo(F.P.M.).....CR$. 150.000,00
31200842188-Material de Consumo.....CR$. 200.000,00
31320842188 -Outros Servilos e Encargos.....CR$. 100.000,00

A TRANSPORTAR.....CR$. 1.068.000,00

continua Fls. nº 2

DE TRANSPORTE.....CR$. 1.068.000,00

08-HABITAÇÃO E URBANISMO
Administração

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111058323	- Pessoal Civil.....CR$.		200.000,00
31201058323	- Material de Consumo.....CR$.		150.000,00

Limpeza Pública

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despsas de Custeio		
312010603325	- Materail de Consumo.....CR$.		80.000,00
31221060325	- Outros Serviços e Encargos....CR$.		80.000,00

09-SAÚDE E SANEAMENTO
Saúde

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111375428	- Pessoal Civil.....CR$.		200.000,00
31201375428	- Material de Consumo (F.P.M.).CR$.		200.000,00
31201375428	- Material de Consumo.....CR$.		200.000,00
31311375428	- Renumeração de Serv.Pessoais.CR$.		250.000,00

10-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
Previdência

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31131582492	- Obrigações Patronais		
	03 - Seguro.....CR$.		25.000,00
3200	-Transferências Correntes		
3250	-Transf. a Pessoas		
32511582492	- Salário Família.....CR$.		163.000,00
32511582492	- Outras Transf. a Pessoas.....CR$.		150.000,00

11- TRANSPORTE
Estradas Municipais

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201688534	- Material de Consumo.....CR$.		150.000,00
31321688534	-Outros Servilos e Encargos.....CR$.		150.000,00

Ruas e Avenidas

3000	-Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31321691575	-Outros Servilos e Encargos.....CR$.		100.000,00
	T O T A L .....CR$.		3.166.000,00

continua Fls. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto/ para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Barrinha, 07 de Agosto de 1.981.-

JANIL CALIL
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na forma e lugar de constume na data supra.

Registre-se

O Secretário.-